

DECRETO N° 086, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Anulação de dotação para 2026, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2026 e no Plano Plurianual de 2026-2029.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.846, de 10 de abril de 2026,

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município e incluído nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais), por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 09 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade Orçamentária: 09.01 Educação

12.361.0007.2.087 Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB – ETI

3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (FR 101) R\$ 186.000,00

3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (FR 101) R\$ 345.000,00

3.1.90.13.00.00.00 Contribuições Patronais (FR 101) R\$ 21.000,00

3.1.91.13.00.00.00 Contribuições Patronais (FR 101) R\$ 60.000,00

TOTAL R\$ 612.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 09 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade Orçamentária: 09.01 Educação

12.361.0007.2.011 Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB

3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (FR 101)-187 R:648 R\$ 531.000,00

3.1.91.13.00.00.00 Contribuições Patronais (FR 101)-189 R:649 R\$ 81.000,00

TOTAL R\$ 612.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 13 de abril de 2026.

VALDETE CUNHA
Prefeita